



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 131/2015**

**DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2015**

**EXONERA A SENHORA JANAINA ANDREGHETTO DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na cláusula 5ª do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Instituição UNIC Sorriso Ltda;

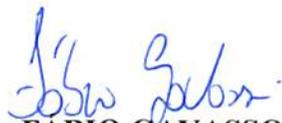
Considerando a interrupção do Termo de Compromisso de Estágio solicitado pela servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **JANAINA ANDREGHETTO**, portadora do RG n.º 2513966-5 SJSP/MT, CPF n.º 054.767.561-59, da função de Estagiário da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2015.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
15 / 10 / 2015

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo